



Ofício 299/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 119/2024
Ibitinga, 14 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 69/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre prestação de serviços quanto à limpeza da Feira do Bordado deste ano 2024.

Ilustríssima Presicente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 69/2024 (Protocolo 615/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre prestação de serviços quanto à limpeza da Feira do Bordado deste ano 2024.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Administração Antonio Carlos Feitosa a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PROCOLO Nº 69/2024

REF: REQUERIMENTO DO EXMA. VEREADORA DANIELA C. BRANCO DE ROSA

A nobre vereadora requer informações sobre prestação de serviços quanto à limpeza da Feira do Bordado deste ano de 2024.

- Os serviços prestados quanto a limpeza da Feira do Bordado para este ano de 2024 serão realizados pela Prefeitura Municipal ou será contratada empresa terceirizada?

Conforme já divulgado, a FEBI terá abertura solene no dia 3 de julho e segue até o dia 14 de julho, sendo 10 dias programação diuturnamente com de shows, praça de alimentação e alta visitação de público, com período de funcionamento das 8h às 01h, sendo 17 horas de funcionamento interruptos. No pavilhão onde ocorre o evento, contamos com quatro blocos de banheiros, que somam mais de 30 cabines em funcionamento, onde existe a necessidade de pelo menos 1 servidor por bloco. Quando termina a jornada diária, existe a necessidade iminente de fazer uma limpeza pesada em toda estrutura da Feira (banheiros, pavilhões e área de alimentação).

No mesmo período, aumenta o fluxo de visitantes, portanto os aparelhos públicos do município não cessam durante a FEBI e também precisam de manutenção.

A prefeitura não tem servidores suficientes para manter os dois (FEBI e demais aparelhos públicos), mesmo pagando hora extra para os servidores, se torna inviável.

Portanto, há necessidade de terceirizar parte da limpeza.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
IBITINGA-SP

